



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 084/19

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“**Honra ao Mérito**” ao **CLUBE VILA
SANTISTA**, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

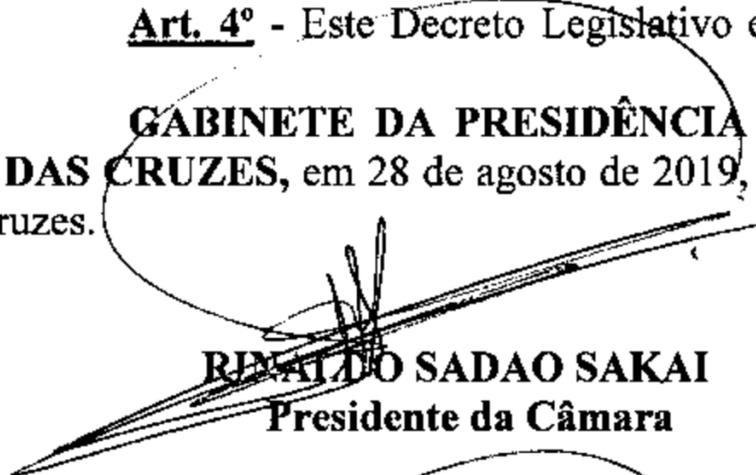
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**”
ao **CLUBE VILA SANTISTA** em comemoração ao seu **centenário** e pelos relevantes
serviços prestados em prol do esporte e lazer do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, na Câmara
Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

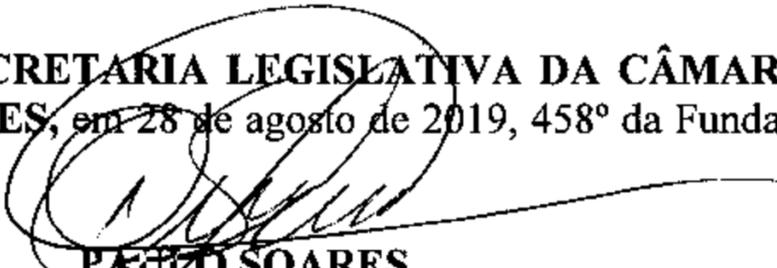
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


RENATO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES JEAN CARLOS SOARES LOPES,
MARCOS PAULO TAVARES FURLAN e EDSON SANTOS).**